



LIVRO DE LEIS

025

= LEI Nº 1.580, DE 19 DE JUNHO DE 1985 =DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A Z S A B E R, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito adicional, suplementar, até o limite da importância de Cr\$ 2.150.000.000 (dois bilhões, cento e cinquenta milhões de cruzeiros) destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

1	LEGISLATIVO		
1.1	Câmara Municipal		
3211	Transferências Operacionais		
FP 01.01.001.2.01	- Manutenção da Câmara Municipal	Cr\$	50.000.000
3	JURÍDICO		
3132	Outros Serviços e Encargos		
FP 03.07.021.2.04	- Operação e Manutenção do Jurídico	Cr\$	5.000.000
7	SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL		
7.1	Diretoria, Saúde, Promoção Social, Velório, Ambulâncias, Ambulatorial e Pronto Socorro Municipal		
4110	Obras e Instalações	Cr\$	50.000.000
4120	Equipamentos e Mat. Permanente	Cr\$	50.000.000
FP 13.75.428.1.01	- Construção do Pronto Socorro Municipal		
8	EDUCAÇÃO E CULTURA		
8.2	Educação		
4110	Obras e Instalações		
FP 08.42.188.1.02	- Ampliação, Construção e Reforma de Escolas Municipais	Cr\$	60.000.000



LIVRO DE LEIS

(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.580/85)

4110	Obras e Instalações		
FP 08.42.190.1.02	- Ampliação, Construção e Reforma de Escolas Municipais	Cr\$	100.000.000
10	SERVIÇOS MUNICIPAIS		
10.2	Logradouros Públicos		
4120	Equipamentos e Mat. Permanente		
FP 10.58.575.2.30	- Operação e Manutenção de Logradouros Públicos	Cr\$	35.000.000
3120	Material de Consumo		
FP 10.60.325.2.31	- Operação e Manutenção de Limpeza Pública	Cr\$	500.000.000
3120	Material de Consumo	Cr\$	100.000.000
4110	Obras e Instalações	Cr\$	100.000.000
FP 10.60.327.2.32	- Implantação, Ampliação, Manutenção e Operação dos Serviços de Iluminação		
10.3	Serviços de Estradas de Rodagem Municipal		
4110	Obras e Instalações		
FP 16.88.534.1.07	- Construção de Obras de Arte e Restauração de Rodovias	Cr\$	100.000.000
10.4	Serviços Diversos		
3120	Material de Consumo		
FP 10.58.575.2.34	- Combustíveis, Lubrificantes e Peças para Manutenção da Frota e outros	Cr\$	500.000.000
12	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
12.1	Contribuições e Despesas Diversas da Administração		
3120	Material de Consumo		
FP 03.07.021.2.38	- Materiais estocáveis em geral	Cr\$	500.000.000

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, conforme inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.580/85)

P.M. de Lorena, 19 de junho de 1985.

Carlos Eugênio Marcondes

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 19 de junho de 1985.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =